



CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU-PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 24 / 12 / 2025
Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº021/2025

Ementa: Solicitação para a instalação de placas identificativas de ruas e de sinalização viária no Município de Tacaratu/PE.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental e após ouvir as demandas da comunidade, apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tacaratu, a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA, nos termos regimentais desta Casa, solicitando a implementação de um plano de trabalho para a **instalação de placas identificativas das ruas do município, bem como de placas indicativas de sinalização veicular**, em todas as áreas urbanas e, onde aplicável, nas áreas rurais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma necessidade premente da população de Tacaratu/PE e visa a promover melhorias significativas na infraestrutura urbana e na segurança viária de nosso município. A ausência ou a precariedade de placas de identificação de ruas e de sinalização de trânsito traz diversos transtornos e riscos, conforme detalhamos:

Benefícios das Placas Identificativas de Ruas: Orientação e Localização; Serviços Públicos Essenciais; Organização Urbana e Cívica; Segurança. E de igual sorte, os **Benefícios das Placas Indicativas de Sinalização Veicular: Segurança no Trânsito; Fluidez do Tráfego; Conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Conscientização e Educação.**

A falta de uma sinalização adequada em Tacaratu/PE compromete a segurança de todos que trafegam em suas vias e dificulta a própria administração e a oferta de serviços. A instalação de placas identificativas e de sinalização veicular representa um investimento na qualidade de vida, na segurança e na funcionalidade de nosso município, trazendo benefícios diretos e indiretos para toda a comunidade.

Diante do exposto, e confiantes no compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar e a segurança dos cidadãos de Tacaratu/PE, solicitamos a máxima atenção e providências para a implementação desta importante medida

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2025.



Celio Correia dos Santos
-Vereador/REDE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE